



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00202

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de **materiais e serviços especializados** para:

- Instalação e manutenção de ovitrampas, para monitoramento do mosquito *Aedes aegypti* e controle de criadouros;
- Coleta e análise da qualidade da água distribuída à população, atendendo às normas sanitárias vigentes (Portaria GM/MS nº 888/2021);
- Geração de **informações e relatórios técnicos** para apoiar decisões estratégicas e ações de saúde pública.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá:

- Fornecer materiais conforme especificações técnicas;
- Garantir assistência técnica e reposição de materiais;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme o pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 207218-1196 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=207218-1196>



SMS-ETP-2026/00202A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- Foram avaliadas alternativas de fornecedores e modelos de ovitrampas, larvicidas e kits de água;
- A solução escolhida atende normas técnicas e oferece **maior eficiência e custo-benefício**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada com base na média.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução inclui **fornecimento de materiais**, para análise de água;
- **Assistência técnica** deve ser disponibilizada para reposição de materiais defeituosos ou suporte em campo;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- A contratação poderá ser por **item**, englobando todos os materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

- **Economicidade:** aproveitamento de escala na compra de materiais reduzindo custos;
- **Aproveitamento de recursos humanos e materiais:** uso otimizado da equipe da Vigilância Ambiental e dos laboratórios credenciados;
- **Qualidade e confiabilidade:** dados consistentes para apoiar decisões estratégicas e garantir segurança sanitária.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Esse estudo não verifica a necessidade de outras providências a serem tomadas pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse estudo não verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- **Impactos potenciais:** geração de resíduos plásticos (ovitrampas e palhetas), embalagens de larvicida e kits de coleta de água; consumo de energia em transporte e laboratório.
- **Medidas mitigadoras:**
 - Descarte adequado e **logística reversa** de materiais e embalagens;
 - **Reciclagem** de plásticos e palhetas quando possível;
 - Uso eficiente de **energia e insumos** durante transporte, armazenamento e análise laboratorial;
 - Treinamento de equipes para **manuseio seguro e ambientalmente responsável**.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais para o serviços de ovitrampas e monitoramento da qualidade da água é **adequada e necessária** para atender às demandas da Vigilância Ambiental do município.

- Garante **controle eficiente do mosquito *Aedes aegypti*** e a **qualidade da água para consumo humano**;
- Proporciona **continuidade das ações de saúde pública, padronização dos materiais e eficiência econômica**;
- Atende às **normas técnicas e legais vigentes**, assegurando segurança e confiabilidade nos resultados.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

